

SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO E A MATERNIDADE NO CÁRCERE: UMA ABORDAGEM À LUZ DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

Carlos José Pacheco, Docente do Curso de Direito do Centro Universitário de Volta Redonda, FOA/UniFOA.

Amanda Cristina dos Reis Silva, Discente e pesquisadora do Curso de Direito do Centro Universitário de Volta Redonda, FOA/UniFOA.

Laura Alice Vieira Eller, Discente e pesquisadora do Curso de Direito do Centro Universitário de Volta Redonda, FOA/UniFOA.

RESUMO:

O presente trabalho tem por escopo discutir os direitos da mulher e da criança no sistema prisional brasileiro e o não cumprimento, em plenitude, de diversos direitos fundamentais previstos da Constituição Federal de 1988 e legislações infraconstitucionais. Será realizado estudo quanto aos direitos envolvidos e as dificuldades vividas pelas mulheres encarceradas, abordando a realidade nos presídios femininos no que tange a falta de infraestrutura carcerária para as gestantes e as mulheres que estão no período puerpério, desde o parto até a amamentação. Por fim, busca-se analisar a necessidade de inúmeras mudanças no sistema atual, notadamente quanto aos deveres estatais sob as mais diversificadas perspectivas, para que diversos direitos consagrados sejam efetivados.

Palavras-chave:

Sistema prisional brasileiro. Maternidade. Direitos fundamentais.